



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 140/2020

Concede Adicional de Escolaridade a Servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, em consonância com Artigo 26, § 1º, III da Lei Complementar nº. 88, de 20 de agosto de 2019, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 20% (vinte por cento) ao Servidor André Renato Margutti, Motorista, Padrão 02, Classe A, Matrícula nº 459-6/3, devido apresentação do Certificado de Conclusão do Curso de Administração, pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

A exigência de habilitação para o provimento é a 4º série do Ensino Fundamental.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 01 de junho de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração